



DECRETO Nº 7402, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
27/09/24
Secretaria municipal de Comunicação

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2023 o edital nº 01 de 2023, processo eleitoral unificado destinado à escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, para o quadriênio 2024/2027.

CONSIDERANDOº Artigo 16 da Resolução do CONANDA nº 231/2022, que dispõe sobre a ocorrência da vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada a partir de 25 de setembro de 2024, a senhora **VANDA MARIA LIMA PEREIRA**, para exercer o cargo do Mandato Eletivo de Conselheira Tutelar, conforme processo administrativo nº 28990/2024 e 28591/2024.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL